

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA - AUDINT

JULGAMENTO PELO TCU DAS CONTAS ANUAIS DA PORTOSRIO

Tribunal de Contas da União - TCU

(Atualizado em 24.05.2023)

Carlos André Pulhez de Paula
Auditoria Interna da CDRJ

PROCESSO	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ISENTA DE JULGAMENTO	2020	-	Decisão Normativa TCU nº 188/2020
ISENTA DE JULGAMENTO	2019	-	Decisão Normativa TCU nº 180/2019
ISENTA DE JULGAMENTO	2018	-	Decisão Normativa TCU nº 172/2018
036.883/2018-2	2017	ENCERRADO RR R	<p>Acórdão 8727/2019 – 1ª Câmara</p> <p>Contas Regulares com Ressalva: - Tarcísio Tomazoni, Javacidnei Cosme e Shalon Charles da Silva Gomes:</p> <p>Contas Regulares: - Albert dos Santos de Oliveira; Carlos Antonio Rocha de Barros; Frederico Ribeiro Klein; Helio Szmajser; Hideraldo Luis Aragao Mouta; Jose Alfredo de Albuquerque e Silva; Júlio César Barbosa Melo; Marcel Olivi Gonzaga Barbosa ; Milton Ferreira Tito; Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques.</p>
ISENTA DE JULGAMENTO	2016	-	Decisão Normativa TCU nº 156/2016
000.623/2017-2	2015	ENCERRADO R RR	<p>Acórdão nº 8308/2022 - TCU – 1ª Câmara</p> <p>Contas Regulares : - Marco Antônio Vaz Capute, Claudio de Jesus Marques Soares, Heraldo da Costa Kremer, Helio Szmajser, Julio Cesar Carmo Bueno, Rafael Magalhães Furtado e Rita de Cassia Vandanezi Munck;</p> <p>Regulares com Ressalvas: - Airton Costa do Amaral e Alexandre Porto Gadelha.</p>
ISENTA DE JULGAMENTO	2014	-	Decisão Normativa TCU nº 140/2014

ISENTA DE JULGAMENTO	2013	-	Decisão Normativa TCU nº 132/2013
029.439/2013-2	2012	ENCERRADO R	Acórdão 4320/2016 – 2ª Câmara
ISENTA DE JULGAMENTO	2011	-	Decisão Normativa TCU nº 117/2011
032.564/2011-2	2010	ENCERRADO RR IR	<p>Acórdão 3296/2016 – 2ª Câmara</p> <p>Contas Irregulares (parte) e Regulares com ressalva:</p> <p>Acórdão nº 11633/2018 - TCU - 2ª Câmara</p> <p>“...expedir quitação aos Srs. Ailton Fernando Dias e Jorge Luiz de Mello, ante o recolhimento integral da multa que lhes foi imputada por meio do Acórdão 3.296/2016-TCU-2ª Câmara, promovendo-se em seguida, o arquivamento deste processo, de acordo com a proposta da unidade técnica nos autos (peça 191) .</p> <p>Quitação relativa ao subitem 9.2 do Acórdão 3.296/2016-TCU-2ª Câmara (peça 51), em Sessão de 8/3/2016, Ata n.6/2016-Segunda câmara.</p> <p>Ailton Fernando Dias: Valor original da multa: R\$ 10.000,00 Data de origem da multa: 8/3/2016 - Valor recolhido: R\$ 10.987,00 Data do último recolhimento: 20/7/2018</p> <p>Jorge Luiz de Mello: Valor original da multa: R\$ 10.000,00 Data de origem da multa: 8/3/2016 - Valor recolhido: R\$ 10.987,00 Data do último recolhimento: 8/8/2018.</p>
ISENTA DE JULGAMENTO	2009	-	Decisão Normativa TCU nº 102/2009
ISENTA DE JULGAMENTO	2008	-	Decisão Normativa TCU nº 94/2008
025.044/2008-0	2007	ENCERRADO R	Acórdão nº 6626/2010 – TCU – 1ª Câmara

019.420/2007-7	2006	ENCERRADO RR	Acórdão nº 361/2011-TCU-1ª Câmara
15.206/2006-0	2005	ENCERRADO IR R	<p>Acórdão nº 18603/2021 – TCU – 1ª Câmara</p> <p>Contas Irregulares:</p> <p>- Antônio Carlos Soares Lima;</p> <p>Contas Regulares:</p> <p>- Luiz Rafael D'Oliveira Mussi, Alexandre Tavares de Oliveira, Vilmar Valle, Vitorino Luís Domenech Rodriguez, José Alves Sobrinho, Paulo de Tarso Carneiro, Wagner Granja Victer, Richard Klein, Célia Corrêa, Sérgio Magalhães Gianneto, Raul de Bonis Almeida Simões, José Augusto da Fonseca Vale, Mário Ferreira Vianna, Pedro da Costa Carvalho, Luciane Pimentel de Lima e Delmo Manoel Pinho.</p>
012.326/2005-7	2004	ENCERRADO IR RR R	<p>Acórdão nº 6555/2021 – TCU – 1ª Câmara</p> <p>Contas Irregulares:</p> <p>- Antônio Carlos Soares Lima;</p> <p>Contas Regulares com Ressalva:</p> <p>- Vilmar Valle, - José Alves Sobrinho;</p> <p>Contas Regulares:</p> <p>- Antonio da Silva Oliveira Filho Célia Corrêa, Delmo Manoel Pinho, Keiji Kanashiro, Luciane Pimentel de Lima, Luiz Rafael D'Oliveira Mussi, Mario Ferreira Vianna, Paulo de Tarso Carneiro, Raul de Bonis Almeida Simões, Richard Klien, Sergio Magalhães Gianneto, Wagner Granja Victer;</p>

009.881/2004-6	2003	ENCERRADO RR	<p style="text-align: center;">Acórdão nº 2075/2021 - TCU – Plenário</p> <p>Contas Regulares com Ressalva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antônio Carlos Soares Lima; - Francisco José Robertson Pinto.
012.046/2003-7	2002	ENCERRADO RR R	<p style="text-align: center;">Acórdão nº 12078/2020 - TCU - 1ª Câmara</p> <p>Contas Regulares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jorge Miguel Bustamante Monteza; - Adelson Benevenuto; Álvaro Luiz Savio; Amilcar Motta; Antônio da Silva Oliveira Filho; Arlindo Falco Júnior; Carlos Fernando de Souza Leão Andrade; Cibele Gonçalves Azevedo Correa; Célia Corrêa; Elvio Lima Gaspar; Ernani Florêncio Duarte; Evandro Ferreira Vasconcelos; Evandro Luiz de Souza; Gennaro Corasio; Joao dos Reis Pimentel; Jorge Gustavo da Costa; José Camilo de Faria; Levy Silva; Luiz César Brandão Maia; Maria da Glória Felgueiras Nicolau; Miriam Mara Miranda; Newton José de Moura; Paulo Sérgio Oliveira Passos; Richard Klien; Simão Cirineu Dias; e Wagner Granja Victor; <p style="text-align: center;">Acórdão nº 7275/2022 - TCU - 1ª Câmara</p> <p>Contas Regulares com Ressalva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Francisco José Robertson Pinto.

011.464/2002-4	2001	ENCERRADO RR R	<p style="text-align: center;">Acórdão nº 12250/2020 - TCU - 2ª Câmara</p> <p>Contas Regulares com Ressalva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Francisco José Robertson Pinto, Diretor Presidente da CDRJ em 2001; - Adelson Benevenuto, Diretor da Área de Finanças em 2001; - Jorge Miguel Bustamante Monteza, Diretor da Área de Administração e Recursos Humanos em 2001; - Antonio Machado Bastos, Diretor da Área de Operações de 1/1/2001 a 23/3/2001; - Alvaro Luiz Sávio, Diretor da Área de Operações de 23/3/2001 a 31/12/2001; <p>Contas Regulares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mara Célia da Silva Melo, Antônio da Silva Oliveira Filho, Jorge Gustavo da Costa, Richard Klien, Wagner Granja Victor, Miriam Mara Miranda, José Camilo de Faria, Lúcia Maria Pullen Parente, Gennaro Corásio, Simão Cirineu Dias, Arlindo Falco Júnior, Luiz Cesar Brandão Maia, Newton José de Moura, Levy Silva, Maria da Glória Felgueiras Nicolau, Amilcar Motta.
008.827/2001-2	2000	ENCERRADO RR	<p style="text-align: center;">Acórdão nº 1993/2009-TCU-Plenário Acórdão nº 360/2003-TCU-1ª Câmara</p>

ENCERRADO - Processo julgado definitivamente e arquivado

ABERTO - Processo ainda em fase de diligência (apuração) ou julgamento.

R - Contas julgadas Regulares

RR - Contas julgadas Regulares, com ressalva.

IR - Contas Irregulares

ISENTA DE JULGAMENTO - Quando as Contas de determinado exercício não foram sorteadas e/ou escolhidas para julgamento pelo TCU.

Obs.1: Informações mais detalhadas sobre esses processos e outros referentes a exercícios anteriores podem ser obtidas no portal do TCU (tcu.gov.br).